



Decreto nº 00272026

Em, 11 de Março de 2026.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO
ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE IGARACY, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00729/2025, de 16 de Dezembro de 2025.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 2.942,00 (Dois Mil, Novecentos e Quarenta e Dois Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

04.000				SECRETARIA DE FINANÇAS	
04	123	1002	2010	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS	
	<u>69</u>	3.1.90.13	00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.942,00
		1.500.0000		Recursos não Vinculados de Impostos	2.942,00
Total na Ação					2.942,00
Total na Unidade Orçamentária					2.942,00
Total de Suplementações:					2.942,00

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 2.942,00 (Dois Mil, Novecentos e Quarenta e Dois Reais), como abaixo especificado:

02.000				GABINETE DO PREFEITO	
04	122	1002	2059	MANUTENÇÃO DA CASA DE APOIO	
	<u>26</u>	3.3.90.36	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.942,00
		1.501.0000		Outros Recursos não Vinculados	2.942,00
Total na Ação					2.942,00
Total na Unidade Orçamentária					2.942,00
Total de Anulações:					2.942,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.



Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Igaracy

C.N.P.J.: 08.885.139/0001-71
, Centro

ABRIL/2026

Município de Igaracy em, 11 de Março de 2026.
